



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.403, de 18 de junho de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO MIKAEL SILVA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO MIKAEL SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 2024.



Rodrigo Costa Ferreira
Presidente



Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária